



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 271/2023

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 271/2023, parte integrante do Processo Administrativo nº. 901192/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão Pública e a empresa **MONA CAMBRAIA IMOVEIS LTDA.**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede à Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Gestão Pública, Sr. Omar Fonseca Siqueira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 798.609.076-68, já anteriormente denominado **LOCATÁRIO** e de outro lado a empresa **MONA CAMBRAIA IMOVEIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Floriano Peixoto, nº. 19, Centro, Município: Formiga, CEP: 35.570.012, CNPJ sob o nº. 23.877.317/0001-06, neste ato representada pelo sócio Sr. Adriano José Rodrigues Goulart, com endereço na Alameda Um, nº. 175, Condomínio Morada do Sol, bairro Centenário, Município: Formiga, CEP: 35.574.124, inscrito no CPF/MF sob o nº. 433.188.946-72, portador do RG nº. 2.125.360, já anteriormente denominado **LOCADOR**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, de comum acordo entre as partes, do prazo de vigência do contrato em epígrafe.

1.2 O mencionado contrato tem como objeto a locação de 50% (cinquenta por cento) do imóvel urbano, o qual será destinado à sede da Delegacia de Polícia Civil da Comarca de Itapecerica/MG, com endereço à Rua Antônio de Avelar, nº. 149, Bairro Oliveira Moraes, nesta cidade de Itapecerica/MG, conforme discriminado no termo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência

2.1 O prazo de vigência do contrato fica prorrogado a partir de 23 de fevereiro de 2024 encerrando-se em 22 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Valor

3.1 O valor mensal equivalente a 50% (cinquenta por cento) da locação do imóvel será de R\$ 2.223,89 (dois mil e duzentos e vinte três reais e oitenta e nove centavos, totalizando, nos 10 (dez) meses, o valor de R\$ 22.238,90 (vinte e dois mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa centavos).

CLÁUSULA QUARTA – Da Dotação Orçamentária

4.1 O custeio desta contratação será atendido no exercício de 2024 com recursos próprios provenientes da dotação orçamentária infracitada:

Ficha 794: 02.09.01.06.182.0004.2030-3.3.90.39.00.

CLÁUSULA QUINTA - Do Cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados

5.1 As partes se comprometem a cumprir todas as regras e regulamentos aplicáveis aos dados pessoais tratados em razão da execução do objeto deste contrato nos termos da Lei 13.709/18 (Lei de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), ficando o Município de Itapecerica/MG **expressamente** autorizado a

O presente contrato foi publicado na
forma do capítulo II seção I artigo 93 de
lei orgânica do município de Itapecerica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500.

realizar o tratamento e compartilhamento dos dados e informações contidas no presente contrato, nos exatos termos da referida Lei, bem como suas alterações e regulamentações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA - Da Ratificação


6.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Publicação

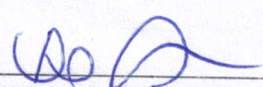
7.1. O Locatário providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


Itapeçerica-MG, 21 de fevereiro de 2024



CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA
Sr. Omar Fonseca Siqueira - CPF/MF nº. 798.609.076-68
Secretaria Municipal de Gestão Pública



LOCADOR: MONA CAMBRAIA IMOVEIS LTDA.
CNPJ Nº 23.877.317/0001-06
Representante Legal: Adriano José Rodrigues Goulart
CPF: 433.188.946-72

Visto: 

Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78.610
Assessor Jurídico